

# GOVERNO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO CNPJ: 05.363.023/0001 – 84

Memorando Nº 047 / 2021

Mãe do Rio - Pará, 07 de Julho de 2022.

20200531001

O presente memorando tem como objetivo apresentar à administração pública e seus representantes, demandas a serem sanadas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO.

Por conseguinte, com fulcro nos princípios constitucionais e infraconstitucionais, que regem o ordenamento jurídico brasileiro e concomitantemente às licitações públicas, tal memorando será regimentado pelos seguintes dispositivos, art. 40, inciso I, da Lei n. 8.666/93, art. 3°, inciso II, da Lei n 10.520/02 e art. 7°, inciso II, da lei n. 14.167/02 para regulamentar o objeto; art. 15, § 7°, inciso II, da Lei 8.666/93 e art. 3°, inciso da Lei 10.520/02 para regulamentar a justificativa; art. 6°, inciso IX, da Lei n. 8.666/93, art. 7°, § 2°, da lei n. 8.666/93 e art. 15, § 7°, inciso I, da Lei n. 8.666/93 para regulamentar a especificação do objeto; e art. 16 da lei complementar n. 101/00 (Lei de responsabilidade fiscal) para regulamentar a dotação orçamentária.

Sendo assim, observam-se os seguintes pressupostos:

### I - Do Objeto

Processo licitatório para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO - PARÁ.

#### II - Da Justificativa

Quanto a justificativa desta aquisição, vale ressaltar que é necessário dar à população de Mãe do Rio – Pará, condições adequadas ao seu convívio, e em consequência se tem uma melhora no que se refere a segurança pública, valorizando assim, também, o direito de locomoção exposto no Art. 5°, inciso xv, CF/88. Além da observância de direitos, é, portanto, imprescindível buscar melhorar as condições de convívio, como relatado anteriormente, e principalmente assegurar ainda mais direitos previstos na carta magna de 1988.

#### III - Da Especificação do Objeto

ITEM	DISCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	BRAÇO PARA LUMINÁRIA FECHADA PADRÃO CELPA	Unidade	600
	<del></del>		
Especifica	ção: Em aço galvanizado de 2000MM comprimento, 0,63 MM de diâmetro, 40° de incli	nação e sapata de 350MM.	
Especifica 2	ção: Em aço galvanizado de 2000MM comprimento, 0,63 MM de diâmetro, 40° de incli FITA ISOLANTE DE ALTA TENSÃO 19MMX10M	nação e sapata de 350MM.  Unidade	100



## GOVERNO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

CNPJ: 05.363.023/0001 - 3	LA: 62.30	3.023/0001	- 84
---------------------------	-----------	------------	------

4	REATOR VAPOR DE SÓDIO EXT AFP 220V 150W	Unidade	500
Especifica	ção: Reator vapor de sódio Ext AFP 220V 150W, perda máxima 22W e 02 anos de gai	rantia do fabricante.	H-HILLENG A
5	REATOR VAPOR DE SÓDIO EXT AFP 220V 250W	Unidade	500
Especifica	ção: Reator vapor de sódio Ext AFP 220V 250W, perda máxima 22W e 02 anos de gai	rantia do fabricante.	
6	REATOR VAPOR METÁLICO EXT AFP 220V 250W	Unidade	400
Especifica	ção: Reator vapor metálico Ext AFP 220V 250W, perda máxima 23W e 02 anos de ga	rantia do fabricante.	
7	REATOR VAPOR METÁLICO EXT AFP 220V 400W	Unidade	300
Especifica	ção: Reator vapor metálico Ext AFP 220V 400W, perda máxima 38W e 02 anos de ga	rantia do fabricante.	
8	RODANIA DE LOUÇA	Unidade	200
9	CABO MULTIPLEXADO 3X16	Unidade	3000
10	BASE PARA RELE	Unidade	1200
11	ALICATE AMPERIMETRO	Unidade	12
12	ALICATE DE REGULAGEM GRANDE	Unidade	20
13	ARAMAÇÃO PARA UMA RODANIA REFORÇADA	Unidade	100
14	BOCAL E 27 PORCELANA SIMPLES	Unidade	1100
15	BOCAL E 40 DE LOUÇA	Unidade	1700
16	CABO FLEXÍVEL DE COBRE ENCAPADO 2,5 MMC/100	Unidade	100
17	CABO FLEXÍVEL DE COBRE ENCAPADO 4 MMC/100	Unidade	70
18	CABO MULTIPLEXADO 4X25	Unidade	1000
19	CHAVE DE FENDA GRANDE	Unidade	40
20	CHAVE DE FENDA PEQUENA	Unidade	20
21	CHAVE PHILIPS GRANDE	Unidade	40
22	CHAVE PHILIPS PEQUENA	Unidade	20
23	CONECTOR PERFURANTE 10MM	Unidade	2000
24	CONECTOR PERFURANTE 25MM	Unidade	700
25	ESCADA DE FIBRA 7 METROS	Unidade	10
26	FITA ISOLANTE COMUM	Unidade	300
27	LÂMPADA VAPOR TUBOLAR 150W	Unidade	800
28	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO TUBOLAR 100W	Unidade	2000
29	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO TUBOLAR 250W	Unidade	800
30	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO TUBOLAR 70W	Unidade	1500
31	LÂMPADA VAPOR METÁLICO TUBOLAR 250W	Unidade	500
32	LÂMPADA VAPOR METÁLICO TUBOLAR 400W	Unidade	500
33	LÂMPADA VAPOR METÁLICO TUBOLAR 1000W	Unidade	100
34	LÂMAPADA VAPOR DE MERCÚRIO HPL-N 125W	Unidade	700
35	LUVA ELETRICISTA EMBORRACHAD BAIXA TENSÃO	Unidade	25
36	PRAFUSO MÁQUINA 300	Unidade	200
37	REATOR VAPOR DE SÓDIO EXT AFP 220V 70W	Unidade	1000
38	RELÉ FOTOELÉTRICO INSTANTÂNEO	Unidade	3000
39	LUMINÁRIA PARA POSTE PADRÃO CELPA	Unidade	800
40	ARAME GALVANIZADO ROLO COM 1K	Unidade	50
41	CONECTOR PARALELO 10MM	Unidade	800
42	POSTE DE CONCRETO 10X150	Unidade	100
43	ALICATE UNIVERSAL GERDORIO	Unidade	40
44	POSTE DE CONCRETO 7X150	Unidade	80
45	LÂMPADA DE LED OVOIDE 32W	Unidade	1000



## GOVERNO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

CNPI	05,363,023/0001	_ 84
CITI J.	05.505.025/0001	- 04

46	LÂMPADA DE LED OVOIDE 59W	Unidade	3000
47	LUMINÁRIA FECHADA PADRÃO CELPA	Unidade	300
48	CAIXA REFLETORA 400 WATTS	Unidade	200
49	LÂMPADA VAPOR METÁLICA 100W	Unidade	700
50	LÂMPADA VAPOR METÁLICA 70W	Unidade	500
51	REATOR VAPOR METÁLICO 100W	Unidade	400
52	REATOR VAPOR METÁLICO 70W	Unidade	300
53	CABO MULTIPLEXADO 3X10	Metro	2500
54	CABO MULTIPLEXADO 2X10	Metro	2000
55	CABO MULTIPLEXADO 4X50	Metro	1000
56	CABO DE COBRE 10MM	Metro	5000
57	LUMINÁRIA DE LED 150 WATS BIVOLT	Unidade	500
58	LUMINÁRIA SOLAR DE LED 120 WATS	Unidade	300
59	CABO DE COBRE 1 KV 16MM	Metro	1500
60	CABO DE COBRE 1 KV 25MM	Metro	1000
61	CAIXA PADRÃO POLIFÁSICA CELPA	Unidade	100
62	DISJUNTOR BIPOLAR 30 AMPERES	Unidade	100
63	DISJUNTOR BIPOLAR 40 AMPERES	Unidade	100
64	DISJUNTOR BIPOLAR 50 AMPERES	Unidade	70
65	DISJUNTOR BIPOLAR 100 AMPERES	Unidade	25
66	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO 6 DISJUNTORES	Unidade	100
67	TUBO ELETRODUTO 1 POLEGADA	Unidade	500
68	TUBO ELETRODUTO 1.1/2 POLEGADAS	Unidade	500
69	LUMINÁRIA DE LED DE 250 WATS	Unidade	100
70	REATOR VAPOR DE MERCÚRIO 125	Unidade	150
71	TUBO ELETRODUTO ¾	Unidade	120
72	PARAFUSO MÁQUINA 200	Unidade	300
73	POSTE DE FERRO 8X8 – 6 METROS	Unidade	60
74	DISJUNTOR TRIPOLAR 125 AMPERES	Unidade	30
75	DISJUNTOR TRIPOLAR 125 AMPERES CAIXA MOLDADA	Unidade	30
76	LÂMPADA DE LED 40 WATS	Unidade	1500
77	LÂMPADA DE LED 80 WATS	Unidade	1200

## IV - Da Dotação Orçamentária

FICHA ÚNICA

Edimison dos Santos Lopes SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO DECRETO Nº 300021 - GABIPMMR

**EDIMILSON DOS SANTOS LOPES** Secretário Municipal de Obras e Urbanização Decreto nº10/2021- GAB/PMMR